

PORTARIA Nº 649

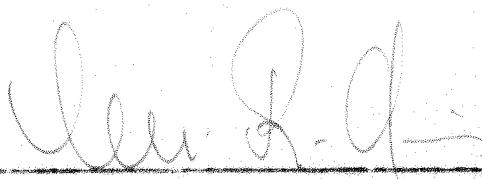
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o que decidiu o Egrégio Tribunal em torno do assunto de que trata o Processo 10040-54,

RESOLVE:

Designar o Dr. Antônio Dinirivê Ramos Jubé, Juiz Membro deste Tribunal, para que se transporte à sede da Zona de Taguatinga, a fim, de ali, instaurar o competente inquerito a respeito, arbitrando-lhe 5 (cinco) diárias de Cr\$ 250,00.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 de setembro de 1.954.



Desor. Clóvis Roberto Esselin

PRESIDENTE